

TERMO ADITIVO Nº 100/2021

Protocolo HMMG.2020.00001578-16

Modalidade: artigo 4º da Lei 13.979 de 2020

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em **sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Mauro J. S. Aranha, de outro lado **SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** CNPJ nº 28.993.311/0001-18, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado SEI **HMMG.2020.00001578-16**, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O contrato tem nesse ato prorrogação da vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 13/04/2021.

Cláusula Segunda – Tendo em vista o aditamento supracitado o **valor global para a prorrogação por 60 (sessenta) dias é de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).**

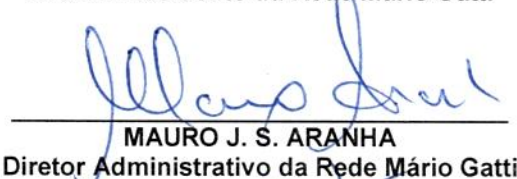
Cláusula Terceira - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de abril de 2021.



DR. Sérgio Bisogni
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti



MAURO J. S. ARANHA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti



SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Responsável assinatura: Tiago José Abdulklech Santos
RG nº: 36.923.106-5
CPF nº: 104.429.196-62



Visto
Diretoria Jurídica
Rede Mário Gatti

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CONTRATADO: SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 225/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de TERAPIA INTENSIVA - ADULTO

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

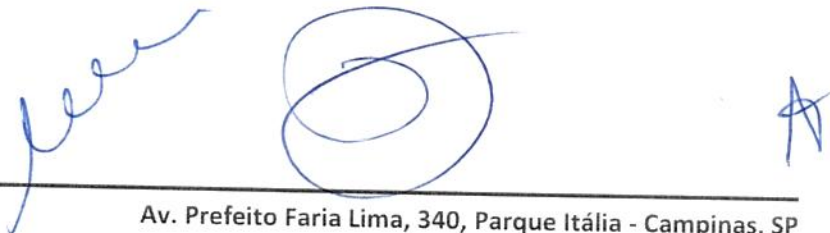
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 13 de abril de 2021.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

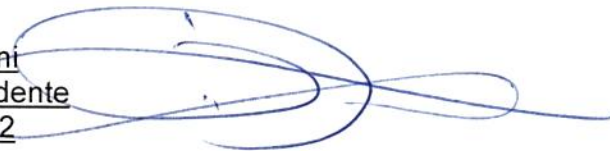
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Euripedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: Ratificação assinada conforme documento 3204955

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

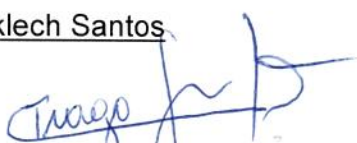


Nome: Mauro José Silva Aranha
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 068.676.448-05
Assinatura: _____



Pela contratada:

Nome: Tiago José Abdulklech Santos
Cargo: Diretor
CPF: 104.429.196-62
Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.